

# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA  
20ª Sessão Ordinária - 10/08/2026  
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal a implantação do Programa “Saúde Auditiva Escolar” nas escolas da Rede Municipal de Ensino, com foco na prevenção, identificação precoce e acompanhamento de alterações auditivas em crianças e adolescentes.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal **a implantação do Programa “Saúde Auditiva Escolar” nas escolas da Rede Municipal de Ensino, com foco na prevenção, identificação precoce e acompanhamento de alterações auditivas em crianças e adolescentes.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

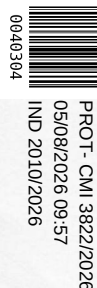
## **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por objetivo propor a implantação do Programa “Saúde Auditiva Escolar” nas escolas da Rede Municipal de Ensino, visando promover ações preventivas, educativas e de identificação precoce de possíveis alterações auditivas em crianças e adolescentes.

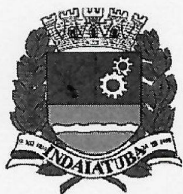
A audição desempenha papel fundamental no desenvolvimento da linguagem, aprendizagem, comunicação, rendimento escolar e interação social dos estudantes. Muitas dificuldades relacionadas à alfabetização, concentração, desenvolvimento da fala, desempenho pedagógico e convivência social podem estar associadas a alterações auditivas não identificadas precocemente.

Importante destacar que o diagnóstico antecipado possibilita intervenções mais eficazes, reduzindo impactos no desenvolvimento cognitivo, emocional e educacional dos alunos, além de favorecer a inclusão e a melhoria da qualidade de vida.

Além disso, torna-se cada vez mais necessária a conscientização dos adolescentes acerca dos riscos causados pela exposição excessiva a sons em volume elevado, especialmente pelo uso contínuo de fones de ouvido, prática amplamente difundida entre os jovens e que pode ocasionar perdas auditivas precoces.







# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

O programa poderá contemplar triagens auditivas periódicas nas unidades escolares, ações educativas e de conscientização, orientação às famílias e profissionais da educação, capacitação para identificação de sinais de alterações auditivas, encaminhamento para avaliação especializada quando necessário, bem como a integração entre Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

Assim, a presente indicação visa contribuir com o fortalecimento das políticas públicas preventivas voltadas à saúde e ao desenvolvimento educacional de crianças e adolescentes da rede municipal de ensino.

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 2026.

**ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA**  
Vereador